

#### Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

othes 1/2

	GISTRO DE EN	APRESA - NIRE DA	SEDE		NIRE DA FII	IAL (preencher som	ente se ato referen	te a filial)	a Colombia a malaysis 👢 🚨
XXX					XXX				
OME DO EMPRESARIO (completo, sem		EID A							
LEIDAYANE CUSTA MIRA	NUA MUR	EIKA			DOWN THE STREET	<del></del>			
BRASILEIRA					ESTADUCIO				
SEXO		TRECTA.	IE DE BENS(	n onemia)	CASAD	U(A)			
Feminino			unhão Par	•					
ILHO DE (pari				<del></del>	(mže)				
MANOEL MESSIAS DIAS M	IIRANDA					LICE COSTA N	MIRANDA		
NASCHIO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (ne	meru)	<del></del>	Organ co			UF	[CPF(numero)
16:01/1988		0506485020	137		SESP		- 1	MA	030.427.691-00
MANCIPADO POR (forma de emancipaç	åo - somente no	easo de menor)		<del></del>					
XXX									
OMICILIADO NA (LOGRADOURO - 16									NUMERO
RUA SARGENTO CARDOSO OMPLEMENTO									01
CASA	BAIRROE				CEP		CODIGO D	O MUNICIPIO (U:	o da junto Comercial)
UNICIPIO	PRIMA	VERA			65840	-000	002592	- São Raimun	do das Mangabeiras
São Raimundo das Mangabeira	14								UF
									MA
declara, sob as penas da lei, n	ao estar in	spedido de exe	rcer ativi	lade empresår	iu, que nã	possui outro	registro de e	mpresário e r	equer:
VIUNTA COMERCIAL DO E	STADO DO	U MARANHA	OO		À JUN	TA COMERCI.	AL DO XXX		
ODIGO E DESCRIÇÃO DO	ATO				CODIC	O E DESCRIÇ	ÀO DO ATO	<u> </u>	
80 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQU		ENTO DE MIC	ROEMPR	ESA	xxx			•	
ODIGU E DESCRIÇÃO DO I	EVENTO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
<sup>)80</sup> (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) E	NQUADR/	AMENTO DE	MICROEN	<b>APRESA</b>	XXX				
					1				
OMF EMPRESARIAL									ENQUADRAMENTO
C. MIRANDA MOREIRA									ME (Microempresa)
A VENUE A (142 PART A 154							··········		NUMERO
AVENIDA RODOVIARIA									345
XXX	BAIRROU				CEP		CODIGO DO	WINICIAIO (Pro	de (unto Comercial).
UNICIPIO	NAZAI	<u> </u>			65840		002592	São Raimund	o das Mangabeiras
São Raimundo das Mangabeiras	e			UF	_	PAIS		LETRONICO (E-M	
ALOR DO CAPITAL - RS		CAPITAL - (por ex	(enco)	MA		BRASIL	PARAIE	BAPECASEQI	JIPAMENTOS@HOTMAIL.COM
0.000,00	vinte m						-		
DIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA		Descrição da Objeto							
(CNAL Front)	1			E MANITEN	CYOEDE		EC'À NICIA S	E VEICE	AUTOMOTORES.
1520001		4220003 - SE	KVICOS L	JE MANUTEN	CAOERF	PARACAO FI	I ETDICA DI	: Weignii de	ATITUMANTANTO
withde Secundira	ŀ	4330703 - CO	MEKCIU	A VAREJO DE	: PECAS F	CACESSORIO	ら かいんしゅ ロ	DA VEICHI	OF ALITOMOTORES
520003. 4530703, 4530705, 45	541205.	4220702 - CO	MEKCIO	A VAREJU DE	PNEUM	なさい すっというけん	MARAC_DE	AD ACAISON	COMERCIA
452003. 4530703. 4530705. 4541205. 4543900. 4923002. 6110802. 6319400. 7711000			PECAS E	ACESSORIOS	PARA MO	TOCICLETA9	S F MOTON	ETAC ASARM	X) - MANUTENÇÃO E
1543900, 4923002, 6110802, 63			, or MOI	OCICLE I MS I	- MOION	ETAS. 492300	z • Serviç(	DE	
771 1000	A 1	NUMERO DE INSC	KIÇAO NO C	NPJ	TRANSFE	RENCIA DE SEDE	OU DE FILIAL D	e uf	USO DA RINTA COMERCIAL "
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	1000	XXX			CUTRA U	F NIRE ANTERIOR	1		AUTORIZACIO 1 - SIM GOVERNADORIAL 3 - NÃO
711000 TA DE INICIO DAS ATIVIDADES (XX									to the sale of the total of the sale of th
71 1000 TA DE INICIO DAS ATIVIDADES XX  LA ASSINATURA		SINATURA DO			١.		•		•
711000  TA DE INICIO DAS ATIVIDADES  (XX  LA ASSINATURA  1 08/2017		budai	me 1		irona	a Min	win		
71 1000 TA DE INICIO DAS ATIVIDADES  XX  TA ASSENATURA  1 08/2017  A USO EXCLUSIVO DA JUNTA CON	IERCIAL.	buday			ivono	a Mo	viro	LASSIN .	
1711000 NTA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX  LA ASSINATURA 1 08/2017	IERCIAL.	buday	me 1		130	a Mo		i jaga jaga	
7711000  ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES  EXXX  LA ASSINATURA  21 08/2017  RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CON	IERCIAL.	buday	me 1	Oosta vi	130	a Vig			21-27-28-28-28-28-28-28-28-28-28-28-28-28-28-
7711000  ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES  EXXX  LA ASSINATURA  21 08/2017  RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CON	IERCIAL.	buday	me 1	Oosta vi	130				
7711000  ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES  EXXX  LA ASSINATURA  21 08/2017  RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CON	ABRCIAL DUE-SE É A	buday	me 1	Oosta vi	130	a No			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Facil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 09:11 SOB N° 21102175478. PROTOCOLO: 171143426 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703294706. NIRE: 21102175478. L. C. MIRANDA MOREIRA

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 25/08/2017 www.empresafacil.ma.gov.br



#### Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGI	STRO DE EMPRES	A - NIRE DA SEDE	THE PARTY OF PARTY OF PARTY	NIRE DA FILIAL (premeher	P SOCRECTO SO STO COFORM	te n filial)	E E E E E E E
XXX				NIRE DA FILIAL (preuncher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem a							
LEIDAYANE COSTA MIRAN	DA MOREIRA	Α					
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA				CASADO(A)			
SEXO Feminino		RECHME DE BEN	• •				
Fil.19) DE (pai)		Comunhão P	arcial				
MANOEL MESSIAS DIAS MI	DANDA			(mie)			
NASCTIA) EM (data de nacemento)		TIDADE (gámero)		VALDELICE COST			
16/01/1988		06485020137		Orgalo emissor SESP	ľ	UF	CPF(número)
EMANCIPADO PUR Horma de emaneipação				3E3F		MA	030.427.691-00
XXX							
MICILIADO NA (LOGRADOURO - na	av. etc)						T
<b>RUA SARGENTO CARDOSO</b>	•						NUMERO
COMPLEMENTO	BAIRRODISTRI	no		les -	Iconteo n	a La Directore de la	01
CASA	PRIMAVE			65840-000	าการโก	Car Draw	dajunia (Comercial) o din Mangabeiras
MUNICIPIO	<del> </del>			**********		- Survivinium	o das Mangabeiras
São Raimundo das Mangabeiras							MA
declara, sob as penas da lei, nã		ido do exerce -4º	uldada s	Info and 3		<u> </u>	_ MA
JUNTA COMERCIAL DO ES	TADO DO M	ADANUZA	ridude empresa	iriu, que nuo possul ou	tro registro de e	mpresário e re	quer:
		ARANHAU		À JUNTA COME			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A				CÓDIGO E DESC	RIÇÃO DO ATO	)	
)80 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQU	ADRAMENT	) DE MICROEMP	'RESA	xxx	-		
CORIO S DECONEY							
CÚDIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO			CÓDIGO E DESC	RIÇÃO DO EV	ENTO	
<sup>180</sup> (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) EN	QUADRAME	NTO DE MICRO	empresa	XXX			
OME EMPRESARIAL							
L. C. MIRANDA MOREIRA							ENQUADRAMENTO
OSIRADOURO (majes, etc)							ME (Microempresa)
AVENIDA RODOVIARIA							NUMERO
OMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRI	<del></del>		Torre .			345
XXX	NAZARE	10		CEP COO	CODIGO D	MUNICIPIO (U/o	driumx Comental)
UNICIPIO	INAZARE		UF	65840-000			das Mandabeiras
São Raimundo das Mangabeiras			l MA	PAIS		LETRONICI) (E-M	
ALOR DO CAPITAL - RS	TVALOR DO CAR	ITAL - (por extenso)	I MA	BRASIL	PARAII	BAPECASEQU	IPAMENTOS@HOTMAIL.COM
20.000.00	vinte mil rea						
ODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA		ção do Objeto					
(CNAE Fried)			ASSAGEIROS	-1 OCACÃO DE AUTO	Miver or	A 443 T 4 T 4 T 4 T 4 T 4 T 4 T 4 T 4 T 4	. 6110802 - SERVIÇUS
-1520001	UE	KUDES DE TRAN	NSPORTES DE	TELECOMUNICACA	() - SRTT 63104	AN - DOND TAKE	DDANGEDANCE DE
Missaud Secondária	1 00	MIEUDOS DE OL	JIKOS SEKVIÇ	OS DE INFORMAÇÃ	O NA INTERNI	T. 7711660 - I	. FROYEDOKES DE .OCACÃO DE
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	AU'	TOMÓVEIS SEM	CONDUTOR.				
	, , , , . ]						
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUME	KO DE INSCRIÇÃO NO	CNPJ	TRANSFERENCIA DE S	EDE OU DE FILIAL I	E UF	LISODA JUNTA COMPRESAL
	XXX	X		OUTRA UF NIRE ANTE	NOK	1	DESCRIPTION COMERCIAL DESCRIPTION OF THE STATE OF THE STA
XXX						ļ	odvatkuvota 1 1 1- NAO
	- 107 W	ATURA DO EMPRESA		1 .1			
VA ASSINATURA	16/ .	. 1		1- 1/1-	. a . ī		
ATA ASSINATURA 21/08/2017	bij	idayon '	Costo, MIL	irondo Mor	<u>Wax</u>		
XXX ATA ASSINATURA 21-08/2017 RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMI	ERCIAL DU		Costo 1/1	Abrolov 11 Kgr		1257 E. A.	
ATA ASSINATURA 21-08/2017	ERCIAL DU		AUTENTIC	T. R. S. L.		C2574. A	A Marie Committee of the Committee of th
ATA ASSINATI:RA 21-08/2017 RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMI	ERCIAL DU		September 1	T. R. S. L.		n sem egipi men	
ATA ASSINATURA 21 08/2017 RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMI	ERCIAL DU		September 1	T. R. S. L.			
ATA ASSINATURA 21 08/2017 RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMI DEFERIDO, PUBLIQU	PECIAL JE-SE E ARQU		September 1	T. R. S. L.			
NA ASSINATURA 21-08/2017 RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMI	PECIAL JE-SE E ARQU		September 1	T. R. S. L.			A1170001073896

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 09:11 SOB N° 21102175478. PROTOCOLO: 171143426 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703294706. NIRE: 21102175478. L. C. MIRANDA MOREIRA

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 25/08/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA AUTO CENTER PARAIBA LTDA CNP.J: 28.501.871/0001-08

ANTONIO MOREIRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Raimundo das Mangabeiras - MA, nascido em 24/07/1965, empresário, portador do CPF nº 244.576.982-53 e RG nº 057123802015-2 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Rodoviária, nº 15 - Bairro São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000 e LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA, nascida em 16/01/1988, empresária, portadora do CPF nº 030.427.691-00 e RG nº 050648502013-7 SESP-MA, residente e domiciliada na Fazenda Assaré, SN - Zona Rural, no município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000, únicos sócios da sociedade empresaria limitada, que gira nessa praça com o nome empresarial AUTO CENTER PARAIBA LTDA, com sede na Avenida Rodoviária nº 345 – Bairro Nazaré, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.501.871/0001-08 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21201546440, resolvem por este instrumento particular alterar seu Contrato Social conforme clausulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário, a sócia LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social da empresa, representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio ANTONIO MOREIRA FILHO, dando a sociedade e ao único sócio integrante, plena, geral e irrevogável quitação dos seus haveres e direitos na sociedade correspondentes a parte ora transacionada, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

DEMONSTR.		IT COOTIT
	A 1 1 V 1 ) I	

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
ANTONIO MOREIRA FILHO	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Único: A vista da modificação ora ajustada, na Cláusula Primeira deste contrato, o mesmo permanece com as cláusulas subsequentes inalteradas.

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Harry many streets in

1 1 1 1 1 1 X 21

#### DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
ANTONIO MOREIRA FILHO	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA: A razão social é AUTO CENTER PARAIBA LTDA e tem como nome fantasia a expressão AUTO CENTER PARAIBA.

#### CLAUSULA TERCEIRA: Objeto social da empresa é:

#### **ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4520001-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

#### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4520003-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530705-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4541206-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

4543900-Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

6110802-Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT.

6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

7711000-Locação de automóveis sem condutor.

7731400-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

## CLÁUSULA QUARTA: Sócio adminstrador da empresa:

A administração da sociedade caberá ao sócio: ANTONIO MOREIRA FILHO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de herdeiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Art 997, VI; 1.013, 1.015,1.064 CC/2002).

Parágrafo Único: Fica o sócio ANTONIO MOREIRA FILHO, com poderes e atribuições de representar a empresa junto as Agencias Bancarias, para efetuar todo e qualquer assunto referente á empresa em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Rodoviária, nº 345 – Bairro Nazaré, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras-MA, CEP- 65.840-000.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, dará direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de condições e preço, para aquisição de quotas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1052 CC/2002).

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso da firma social em negócios particulares ou estranhos ao objetivo da sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica vedado ao administrador a delegação da administração a terceiros estranhos ao quadro social.

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art 1.065, CC/2002).

**CLAUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts 1.071 e 1.072§ 2° e art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art 1.028 e art.1.031 CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas de lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: As duvidas ou omissões sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas, com base na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e com as disposições contidas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976, aplicáveis a Sociedade Limitada. (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o fórum da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, para qualquer ação fundida nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 18/06/2024

Antônio Moreira Filho Sócio Administrador Leidayane Costa Miranda Moreira Sócia Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER PARAIBA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
03042769100	LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA	
24457698253	ANTONIO MOREIRA FILHO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 16:40 SOB N° 20240817109. PROTOCOLO: 240817109 DE 18/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408546053. CNPJ DA SEDE: 28501871000108. NIRE: 21201546440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2024. JUCEMA AUTO CENTER PARAIBA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Raimundo das Mangabeiras - MA, nascida em 16/01/1988, empresária, portadora do CPF nº 030.427.691-00 e RG nº 050648502013-7 SESP-MA, residente e domiciliada na Fazenda Assaré, SN – Zona Rural, no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, titular da empresa L. C. MIRANDA MOREIRA, com sede na Avenida Rodoviária, nº 345 – Bairro Nazaré, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000, inscrita no CNPJ sob n° 28.501.871/0001-08 e na JUCEMA sob o NIRE: 21102175478, fazendo uso o que permite § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma-se registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, admitindo o sócio ANTONIO MOREIRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Raimundo das Mangabeiras - MA, nascido em 24/07/1965, empresário, portador do CPF nº 244.576.982-53 e RG nº 057123802015-2 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Rodoviária, nº 15 - Bairro São Francisco, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA, CEP: 65.840-000, passando a constituir o tipo juridico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os socios.

CLÁUSULA 1<sup>a</sup>: A sociedade girará sob o nome empresarial AUTO CENTER PARAIBA LTDA, com sede na cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA, na Avenida Rodoviária, nº 345 – Bairro Nazaré, CEP: 65.840-000. (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: O nome de fantasia será AUTO CENTER PARAIBA.

CLAUSULA 2ª: O capital social será R\$ 200.000,00 (vinte mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente da empresa transformada, e a diferença no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país. A sócia LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA cede e transfere 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, totalizando R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para o sócio ANTONIO MOREIRA FILHO, que declara haver recebido, neste ato, essa quantia, dando plena geral, rasa e irrevogável quitação, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA	10.000	R\$ 10.000,00	5%
ANTONIO MOREIRA FILHO	190.000	R\$ 190.000,00	95%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

#### CLAUSULA 3º: O objeto da sociedade será:

#### ATIVIDADE PRINCIPAL:

4520001-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

#### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4520003-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530705-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4541206-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

4543900-Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

6110802-Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT.

6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

7711000-Locação de automóveis sem condutor.

CLAUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2017 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 5<sup>a</sup>: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurados, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para as suas aquisições se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Único: Os sócios que desejarem retirar-se da sociedade dará direito de preferência aos outros sócios, em igualdade de condições e preço para aquisições de quotas.

CLAUSULA 6<sup>a</sup>: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052,

CC/2002).

e enter

Parágrafo 1º: É vedado o uso da firma social em negócios particulares ou estranhos ao objeto da sociedade.

Parágrafo 2º: Fica vedado ao administrador a delegação da administração a terceiros estranhos ao quadro social.

CLAUSULA 7<sup>a</sup>: A administração da sociedade caberá a sócia LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de herdeiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios. (art.997, VI;1.013,1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: Fica ainda a sócia LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA, com poderes e atribuições de representar a empresa junto às agências bancarias para efetuar todo e qualquer assunto referente à empresa em conjunto ou isoladamente.

CLAUSULA 8ª: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9<sup>a</sup>: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2° e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 10<sup>a</sup>: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11<sup>a</sup>: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12<sup>a</sup>: Em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLAUSULA 13<sup>a</sup>: A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ousuborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA 14<sup>a</sup>: As duvidas ou omissões sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na lei nº 10.406 de 10/01/2002 e com as disposições contidas na lei nº 6.404 de 15/12/1976, aplicáveis à Sociedade Limitada (lei10.406/2002).

CLAUSULA 15<sup>a</sup>: Fica eleito o foro da comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, para qualquer ação fundida nesse contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 14/06/2024

Leidayane Costa Miranda Moreira Sócia Administradora

Antonio Moreira Filho Sócio Cotista



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER PARAIBA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
03042769100	LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA
24457698253	ANTONIO MOREIRA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2024 10:48 SOB N° 21201546440.

PROTOCOLO: 240781910 DE 17/06/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408420890. CNPJ DA SEDE: 28501871000108.

NIRE: 21201546440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2024.

AUTO CENTER PARAIBA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDER		_	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28,501,871/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		AÇÃO DAYA DE ABERTURA 25/08/2017	
NOME EMPRESARIAL AUTO CENTER PARAIBA L	TDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO AUTO CENTER PARAIBA	DME DE FANTASIA)			PORTE
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 45.20-0-01 - Serviços do ma	DE ECONOMICA PRINCIPAL Anutenção e reparação mecânica do	veículos automotores		
45.20-0-03 - Serviços de ma 45.30-7-03 - Comércio a vai 45.30-7-05 - Comércio a vai 45.41-2-06 - Comércio a vai 45.43-9-00 - Manutenção a 49.23-0-02 - Serviço de trai 61.10-8-02 - Serviços de rei 63.19-4-00 - Portais, proved 77.11-0-00 - Locação de aui 77.31-0-00 - Aluguel de mát	quinas e equipamentos agricolas se quinas e equipamentos para constr ZAJURIDICA	ara veículos automotos ar ara motocicletas e mot etas automóveis com mote gões - SRTT s de informação na inte em operador	onetas orista ernet	
LOGRADOURO AV RODOVIARIA		NUMERO COMPL	EMENTO	
	RRO/DISTRIYO AZARE	MUNICIPIO SAO RAIMUNDO DA	S MANGABEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRONICO PARAIBAAUTOCENTERMA	@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8185-1620/ (99) 8	3418-5158	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL	(EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CAD 25/08/2017	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAYA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL .

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2025 às 18:45:53 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

	1	F
CONSULTAR OSA	S VOLTAR	<b>₩</b> IMPRIMIR
- CONSOCIAR COA	JVULIAR	- CALLUMIN

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Serviços CNPJ



#### Estado do Marannao

#### SINTEGRATICMS Consulta Publica do Cadasdo do Estado do Valadida

असमानामा । है। विद्यासार है।

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.501.871/0001-08 Inscrição Estadual: 12.538491-2

Razão Social: AUTO CENTER PARAIBA LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

Logradouro: AVE RODOVIARIA Número: 345 Complemento:

Bairro: NAZARE

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA

CEP: 65840000 DDD: Telefone: 35321960

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE

Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários				
Código	Descrição CNAE			
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR			
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS			
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR			
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS			
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA			
6110802	SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT			
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET			
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 29/11/2017

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6319400-6110802),

EDF a partir de: CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/02/2025

Número da Consulta:

Nova Censulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002895/25

Data da

03/01/2025 16:39:30

Inscrição Estadual: 125384912

CPF/CNPJ:28501871000108

Razão Social: AUTO CENTER PARAIBA LTDA

Endereço:

AVE RODOVIARIA, 345 CEP: 65840000 - NAZARE

Telefone:

(99)35321960

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2025 18:54:56



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012175/25

Data da

09/02/2025 18:55:46

Inscrição Estadual: 125384912

CPF/CNPJ:28501871000108

Razão Social: AUTO CENTER PARAIBA LTDA

Endereco:

AVE RODOVIARIA. 345 CEP: 65840000 - NAZARE

Telefone:

(99)35321960

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2025 18:55:46



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: AUTO CENTER PARAIBA LTDA

**CPF/CNPJ:** 28.501.871/0001-08 **Endereço:** AV RODOVIARIA, N°345

Bairro: NAZARÉ

Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de tureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS buANGABEIRAS, até a presente data.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 03878 - 1	CONTRACTOR
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043	回過經過回
/2005- CTM.	
Emitido em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025	
Validade: 24/03/2025	回路機能
Código Verificador: hVkWTlaiRUXF	



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão SOcial: AUTO CENTER PARAIBA LTDA

CPF/CNPJ: 28.501.871/0001-08 Endereço: AV RODOVIARIA, N°345

Bairro: NAZARÉ

Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de tureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, até a presente data.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04143 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043	回多經濟回
2005- CTM.	
Emitido em: segunda-feira, 31 de março de 2025	
Validade: 30/05/2025	回路数型
Código Verificador: Lijupl6b92P5	



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO CENTER PARAIBA LTDA

CNPJ: 28.501.871/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:24 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: F5E8.B0E9.DE06.1FF6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.501.871/0001-08

Razão Social:

**AUTO CENTER PARAIBA LTDA** 

Endereço:

AV AVENIDA RODOVIARIA 345 / NAZARE / SAO RAIMUNDO DAS

MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032618384959621660

Informação obtida em 31/03/2025 11:29:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

28.501.871/0001-08

Razão Social:

**AUTO CENTER PARAIBA LTDA** 

Endereço:

AV AVENIDA RODOVIARIA 345 / NAZARE / SAO RAIMUNDO DAS

MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021504444959621697

Informação obtida em 20/02/2025 10:43:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO CENTER PARAIBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.501.871/0001-08 Certidão n°: 9701100/2025

Expedição: 20/02/2025, às 10:42:06

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO CENTER PARAIBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.501.871/0001-08,  $N\~{A}O$  CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Poder Judiciário do Estado do Maranhão Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Certidão Estadual - Primeiro Grau Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão: 31/03/2025

Data da Validade: 31/05/2025

Nº do protocolo: 12501212720

Código de Validação: 01cd84211b

Nome: L C MIRANDA MOREIRA

CNPJ: 28.501.871/0001-08

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 10 GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

#### Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão www.tjma.jus.br menu Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (10 grau);



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 82025 Código de validação: BE913D50A2

Número da guia: 25057601002028125.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência e Concordata a partir do dia 30 do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia 30 do mês de janeiro do ano corrente, constatei a INEXISTÊNCIA de processos de Falência e Concordata em face de AUTO CENTER PARAIBA LTDA (AUTO CENTER PARAIBA - ME), pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 28.501.871/0001-08. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possuio prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de janeiro de 2025.

RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA Secretária Judicial de Entrância Inicial Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 30/01/2025 09:06 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIARIA, nº 345 - BAIRRO NAZARE

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA

CNPJ: 28.501.871/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.538.491-2

NIRE: 21102175478

**INICIO DE ATIVIDADES: 25/08/2017** 

#### **BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2023**

#### 1-ATIVO

1.1.1-Disponovel		
Caixa	124.614,00	
Bancos	185.325,00	309.939,00
1.1.2-Realizavel		
Contas a receber		126.320,00
1.1.3-Estoques		
Mercadorias para revenda		1.356.107,77
1.1.4-Imobilizado		
Moveis e utensílios		45.956,00
Total:		 1.838.322,77
	2-PASSIVO	
2.1-CIRCULANTE		
2.1.1-Obrigações comerciais		
2.1.1-Obrigações comerciais  Contas a pagar	152.960,00	
	152.960,00 125.300,00	278.260,00
Contas a pagar	•	278.260,00
Contas a pagar Fornecedores	•	278.260,00
Contas a pagar Fornecedores 2.2-Patrimonio Liquido	•	278.260,00
Contas a pagar Fornecedores 2.2-Patrimonio Liquido 2.2.1-Capital social Subscrito 2.2.2-imposto a recolher	•	·
Contas a pagar Fornecedores 2.2-Patrimonio Liquido 2.2.1-Capital social Subscrito	125.300,00	20.000,00

Reconheço a exatidão do presente Balanço, feito de acordo com os dados e documentos fornecidos a contabilidade.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 31/12/2023

Leidayane Costa Miranda Moreira CPF: 030.427.691-00

Titular

ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIARIA, nº 345 - BAIRRO NAZARE

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA

CNPJ: 28.501.871/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.538.491-2 NIRE: 21102175478 INICIO DE ATIVIDADES: 25/08/2017

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Vendas de mercadorias		3.955.800,00
DEDUÇOES		
Impostos incidentes		316.464,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA:		3.639.336,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS:		1.927.950,00
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL:		1.711.386,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Retirada pró-labore	66.000,00	
Assistência Contábil	6.000,00	
Materiais de expediente	6.200,00	
Energia, agua e telefone	69.624,00	
Alugueis	48.000,00	
Viagens e estadias	12.600,00	
Impostos recolhidos	298.500,00	
Limpeza e conservação	4.150,00	
Ordenados e salários	78.000,00	
Previdência social	6.240,00	
Despesas financeiras	24.150,00	
Outras despesas operacionais	19.859,00	639.323,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO:		1.072.063,00
REVISAO PARA IMPOSTOS A RECOLHER:		17.964,00
RESULTADO DO EXERCICIO:		1.522.098,77

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 31/12/2023

Leidayane Costa Miranda Moreira CPF: 030.427.691-00 Titular

ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIARIA, nº 345 – BAIRRO NAZARE

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA

CNPJ: 28.501.871/0001-08

NIRE: 21102175478

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.538.491-2 INICIO DE ATIVIDADES: 25/08/2017

### ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2023

16	AC + RLP	1.792.366,77	6.01
LG	PC + PNC	298.260,00	6,01

66	AT	1.838.322,77	6.16
SG	PC+PNC	298.260,00	6,10

16	AC	1.792.366,77	6,05
	PC	296.224,00	0,05

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 31/12/2023

Leidayane Costa Miranda Moreira CPF: 030.427.691-00

Titular

ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIARIA, nº 345 - BAIRRO NAZARE

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

CNPJ: 28.501.871/0001-08 NIRE: 21102175478 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.538.491-2 INICIO DE ATIVIDADES: 25/08/2017

- 1. Balanço Patrimonial;
- 2. Demonstração do Resultado;
- 3. Notas explicativas.

#### NOTAS EXPLICATIVAS DAS EMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

#### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa gira sob o nome empresarial L. C. MIRANDA MOREIRA-ME com sede em São Raimundo das Mangabeiras – MA, na Avenida Rodoviária, nº 345 – Bairro Nazare, CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21102175478, em 25/08/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.501.871/0001-08.

Objeto social da L. C. MIRANDA MOREIRA-ME, são o exercício das seguintes atividades:

4520001-Serviços de manuntenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520003-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530705-Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.

4541206-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

4543900-Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

4923002-Serviço de tranporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

6110802-Serviços de redes de transportes e telecomunicações – SRTT.

6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação de internet.

7711000-Locação de automóveis sem condutor.

Com mais de 05 (cinco) anos no mercado, a empresa atua no município de São Raimundo das Mangabeiras – MA com a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores bem como: comercio a varejo de peças e assessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas.

#### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram desenvolvidas em conformidade com as principais normas e práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa maneira, de acordo com CPCs — Códigos de Pronunciamentos Contábeis, adotando como base os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas desenvolvidas pela legislação societária brasileira, dessa maneira, a empresa L. C. MIRANDA MOREIRA-ME mantém um sistemade escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis possuem o número de identificação dos lançamentos, bem como o respectivo documento de origem, ou na sua falta, os elementos que comprovem e evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

1-Caixa e Bancos: Nas contas contábeis caixa e banco, conforme estabelece a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e em conta bancária, ou seja, todos possuem disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Abaixo, segue a representação dos valores dessas contas, e o percentual a qual cada uma representa em relação ao total do ativo. Dessa maneira, caixa equivale a 6,77% do total do ativo e banco equivale a 10,08%, corrrespondente a 16,85% no total.

Descrição	R\$	%
Caixa	R\$ 124.614,00	6,77%
Banco	R\$ 185.325,00	10,08%
Total Caixa	R\$ 309.939,00	16,85%

#### 2-No grupo de Realizável, foi registrado a conta de Contas a receber, confore demonstrado:

Descrição	R\$
Contas a Receber	R\$ 126.320,00
Total	R\$ 126.320,00

. 333 ...

3-No grupo de Estoques, foi contabilizado as mercadorias para revendas:

Descrição	R\$
Mercadorias para revenda	R\$ 1.356.107,77
Total	R\$ 1.356.107,77

4-No que se refere a conta de imobilizado, está registrado os móveis e utensílios da empresa, totalizandoR\$ 45.956,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

5-No que diz respeito ao passivo circulante, está registrado Contas a pagar R\$ 152.960,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) onde esses valores representam as duplicatas devidas pela a empresa que não fazem parte das compras relativas a atividade preponderante da empresa, ou seja, contas referentes a despesas e a conta de Fornecedores no valor de R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais) representam as duplicatas a pagar relativas a compras de bens e serviços. A empresa possui tributos a recolher, registrado na conta de impostos a recolher no valor de R\$ 17.964,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

6-O Capital Social integralizado é de 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país.

7-O Lucro do Período, como evidenciado na DRE, ocorreu mediante a L. C. MIRANDA MORERA-ME ter auferido receitas a maior que despesas, representando dessa maneira, um lucro de R\$ 1.522.098,77 (um milhão quinhentos e vinte e dois, noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

#### NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados foram registrados pelo custo de aquisição. Destaca-se que o método a ser utilizado para depreciação será o linear, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens, conforme (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Destaca-se que não foi realzado depreciação pelo fato de não ter decorrido o prazo para os bens serem depreciados.

Descrição	R\$
Imobilizado	R\$ 45.956,00
Total	R\$ 45.956,00

#### NOTA 5 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

#### NOTA 6 - TRIBUTAÇÃO

A L. C. MIRANDA MOREIRA é optante pelo Simples Nacional , recolhendo assim seus tributos por meio do DAS — Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

#### NOTA 7 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da L. C. MIRANDA MOREIRA-ME foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, juntamente com a Lei 6.404 de 15/12/1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 2, a L. C. MIRANDA MOREIRA-ME cumpre o exigido no artigo 176, da mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

#### **NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ation and a second

1.1

and a company of the company of the

.•

Página 9 de 10

Informações Adicionais

A L. C. MIRANDA MOREIRA-ME é uma empresa, que:

\*Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos

administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

\*Mantêm sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas em consonância com as

normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

\*Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, todos os documentos

que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relacionados aos atos ou operações

realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

\*Cumpre as obrigações conforme determina a legislação.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 31/12/2023

Leidayane Costa Miranda Moreira CPF: 030.427.691-00

Titular

Deusamar Brito Passarinho CPF: 058.046.981-68

Contador CRC-MA: 004157



# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MIRANDA MOREIRA - ME consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
03042769100	LEIDAYANE COSTA MIRANDA MOREIRA
05804698168	DEUSAMAR BRITO PASSARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2024 09:13 SOB N° 20240383532.

PROTOCOLO: 240383532 DE 25/03/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404149408. CNPJ DA SEDE: 28501871000108.

NIRE: 21102175478. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024.

L. C. MIRANDA MOREIRA - ME

**JUCEMA** 

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

ENDERECO: AVENIDA RODOVIARIA, nº 345 - BAIRRO NAZARE

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA

CNPJ: 28.501.871/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.538.491-2 NIRE: 21201546440 **INICIO DE ATIVIDADES: 25/08/2017** 

#### **BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2024**

#### 1-ATIVO

1.1.1-Disponovel		
Caixa	135.621,00	
Bancos	205.365,00	340.986,00
1.1.2-Realizavel		
Contas a receber		166.621,00
1.1.3-Estoques		
Mercadorias para revenda		1.785.625,98
1.1.4-Imobilizado		
Moveis e utensílios		104.658,00
Total:		 2.397.890,98
	2-PASSIVO	
2.1-CIRCULANTE		
2.1.1-Obrigações comerciais		
Contas a pagar	275.658,00	
Fornecedores		
rornecedores	312.177,65	587.835,65
2.2-Patrimonio Liquido	312.177,65	587.835,65
	312.177,65	587.835,65
2.2-Patrimonio Liquido	312.177,65	587.835,65 200.000,00
2.2-Patrimonio Liquido 2.2.1-Capital social	312.177,65	ŕ
<ul><li>2.2-Patrimonio Liquido</li><li>2.2.1-Capital social</li><li>Subscrito</li></ul>	312.177,65	200.000,00

Reconheço a exatidão do presente Balanço, feito de acordo com os dados e documentos fornecidos a contabilidade.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 31/12/2024

Deusamar Brito Passarinho Antônio Moreira Filho CPF: 244.576.982-53 CPF: 058.046.981-68 Titular

Contador CRC-MA: 004157

ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIARIA, nº 345 - BAIRRO NAZARE

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA

CNPJ: 28.501.871/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.538.491-2 NIRE: 21201546440 INICIO DE ATIVIDADES: 25/08/2017

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2024

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Vendas de mercadorias		3.955.800,00
DEDUÇOES		
Impostos incidentes		316.464,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA:		3.639.336,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS:		1.927.950,00
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL:		1.711.386,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Retirada pró-labore	66.000,00	
Assistência Contábil	6.000,00	
Materiais de expediente	6.200,00	
Energia, agua e telefone	69.624,00	
Alugueis	48.000,00	
Viagens e estadias	12.600,00	
Impostos recolhidos	298.500,00	
Limpeza e conservação	4.150,00	
Ordenados e salários	78.000,00	
Previdência social	6.240,00	
Despesas financeiras	24.150,00	
Outras despesas operacionais	19.859,00	639.323,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO:		1.072.063,00
REVISAO PARA IMPOSTOS A RECOLHER:		17.964,00
RESULTADO DO EXERCICIO:		1.522.098,77

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 31/12/2024

Antônio Moreira Filho CPF: 244.576.982-53 Titular

ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIARIA, nº 345 - BAIRRO NAZARE

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA

CNPJ: 28.501.871/0001-08 NIRE: 21201546440 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.538.491-2 INICIO DE ATIVIDADES: 25/08/2017

# ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2024

16	AC + RLP	2.293.232,98	2.01
LG	PC + PNC	787.835,65	2,91

56	AT	2.397.890,98	2,91
SG	PC+PNC	787.835,65	2,91

16	AC	2.293.232,98	2 20
"	PC	675.792,21	3,39

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 31/12/2024

Antônio Moreira Filho CPF: 244.576.982-53

Titular

Deusamar Brito Passarinho CPF: 058.046.981-68

Contador CRC-MA: 004157

ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIARIA, nº 345 - BAIRRO NAZARE

CIDADE: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

CNPJ: 28.501.871/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.538.491-2

NIRE: 21201546440 INICIO DE ATIVIDADES: 25/08/2017

- 1. Balanço Patrimonial;
- 2. Demonstração do Resultado;
- 3. Notas explicativas.

#### NOTAS EXPLICATIVAS DAS EMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa gira sob o nome empresarial **AUTO CENTER PARAIBA LTDA** com sede em São Raimundo das Mangabeiras — MA, na Avenida Rodoviária, nº 345 — Bairro Nazare, CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão — JUCEMA, sob o NIRE n.º 21201546440, em 25/08/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.501.871/0001-08.

Objeto social da AUTO CENTER PARAIBA LTDA são o exercício das seguintes atividades:

4520001-Serviços de manuntenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520003-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530705-Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.

4541206-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

4543900-Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

4923002-Serviço de tranporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

6110802-Serviços de redes de transportes e telecomunicações - SRTT.

6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação de internet.

7711000-Locação de automóveis sem condutor.

7731400-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Com mais de 07 (sete) anos no mercado, a empresa atua no município de São Raimundo das Mangabeiras – MA com a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores bem como: comercio a varejo de peças e assessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas.

#### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram desenvolvidas em conformidade com as principais normas e práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa maneira, de acordo com CPCs — Códigos de Pronunciamentos Contábeis, adotando como base os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas desenvolvidas pela legislação societária brasileira, dessa maneira, a empresa AUTO CENTER PARAIBA LTDA mantém um sistemade escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis possuem o número de identificação dos lançamentos, bem como o respectivo documento de origem, ou na sua falta, os elementos que comprovem e evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

1-Caixa e Bancos: Nas contas contábeis caixa e banco, conforme estabelece a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e em conta bancária, ou seja, todos possuem disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Abaixo, segue a representação dos valores dessas contas, e o percentual a qual cada uma representa em relação ao total do ativo. Dessa maneira, caixa equivale a 5,65% do total do ativo e banco equivale a 8,56%, corrrespondente a 14,21% no total.

Descrição	R\$	%
Caixa	R\$ 135.621,00	5,65%
Banco	R\$ 205,365,00	8,56%
Total Caixa	R\$ 340.986,00	14,21%

#### 2-No grupo de Realizável, foi registrado a conta de Contas a receber, confore demonstrado:

Descrição	R\$
Contas a Receber	R\$ 275.658,00
Total	R\$ 275.658,00

3-No grupo de Estoques, foi contabilizado as mercadorias para revendas:

Descrição	R\$
Mercadorias para revenda	R\$ 1.785.625,98
Total	R\$ 1.785.625,98

4-No que se refere a conta de imobilizado, está registrado os móveis e utensílios da empresa, totalizando R\$ 104.658,00 (cento e quantro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

5-No que diz respeito ao passivo circulante, está registrado Contas a pagar R\$ 275.658,00 (duzentos e setente e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais) onde esses valores representam as duplicatas devidas pela a empresa que não fazem parte das compras relativas a atividade preponderante da empresa, ou seja, contas referentes a despesas e a conta de Fornecedores no valor de R\$ 312.177,65 (trezentos e doze mil cente e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) representam as duplicatas a pagar relativas a compras de bens e serviços. A empresa possui tributos a recolher, registrado na conta de impostos a recolher no valor de R\$ 87.956,56,00 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

6-O Capital Social houve um aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 06/2024 passando para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

7-O Lucro do Período, como evidenciado na DRE, ocorreu mediante a AUTO CENTER PARAIBA LTDA ter auferido receitas a maior que despesas, representando dessa maneira, um lucro de R\$ 1.522.098,77 (um milhão quinhentos e vinte e dois, noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

#### NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados foram registrados pelo custo de aquisição. Destaca-se que o método a ser utilizado para depreciação será o linear, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens, conforme (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Destaca-se que não foi realzado depreciação pelo fato de não ter decorrido o prazo para os bens serem depreciados.

Descrição	R\$
Imobilizado	R\$ 104.658,00
Total	R\$ 104.658,00

#### NOTA 5 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2024 foi incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

#### NOTA 6 - TRIBUTAÇÃO

A AUTO CENTER PARAIBA LTDA é optante pelo Simples Nacional , recolhendo assim seus tributos por meio do DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

#### NOTA 7 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da AUTO CENTER PARAIBA LTDA foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, juntamente com a Lei 6.404 de 15/12/1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n° 2, a AUTO CENTER PARAIBA LTDA cumpre o exigido no artigo 176, da mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

#### **NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Página 9 de 10

Informações Adicionais

A AUTO CENTER PARAIBA LTDA é uma empresa, que:

\*Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos

administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

\*Mantêm sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas em consonância com as

normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

\*Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, todos os documentos

que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relacionados aos atos ou operações

realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

\*Cumpre as obrigações conforme determina a legislação.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 31/12/2024

Antônio Moreira Filho CPF: 244.576.982-53

Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO CENTER PARAIBA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
05804698168	DEUSAMAR BRITO PASSARINHO
24457698253	ANTONIO MOREIRA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2025 12:51 SOB N $^{\circ}$  20250053462. PROTOCOLO: 250053462 DE 17/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500776718. CNPJ DA SEDE: 28501871000108. NIRE: 21201546440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2025. JUCEMA AUTO CENTER PARAIBA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L C MIRANDA MOREIRA -AUTOR CENTER PARAÍBA, CNPJ: 28.501.871/0001-08, estabelecida na Av. Rodoviária, nº 345 -Nazare - São Raimundo das Magabeiras - MA, foi fornecedor de peças e pneus, bem como realizou serviços de mecanica de forma terceirizada para esta empresa.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS COM EXCELÊNCIA!

Balsas - MA, 10 de FEVEREIRO de 2025.

VALDEJEAN JOSE DE Assinado de forma digital por CARVALHO SOUSA:419346080001

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA:41934608000170

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME CNPJ: 41.934.608/0001-70 VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA CPF: 007.601.783-48 Sócio Proprietário